



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
249	9/2/26	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 249 /2026.

EMENTA

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca da implantação de iluminação pública em LED no Município, especialmente quanto aos bairros e espaços públicos não contemplados, bem como sobre a execução do financiamento contratado para essa finalidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, **preste esclarecimentos acerca da implantação de iluminação pública em LED no Município, especialmente quanto aos bairros e espaços públicos que não foram contemplados, apesar da promessa de universalização do serviço.**

I – DOS FATOS

É de conhecimento público que o Município realizou financiamento no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com a finalidade declarada de promover a substituição e implantação de iluminação pública em LED em todo o território municipal.

Ocorre que, conforme demonstram as respostas oficiais já encaminhadas a este Poder Legislativo, menos de R\$ 8.000.000,00 teriam sido efetivamente aplicados em ações diretas de iluminação pública em LED, mantendo diversos bairros e praças municipais fora do alcance dessa política pública, a exemplo das Chácaras dos Ipês, além de praças que sequer foram incluídas no escopo do projeto.

Tal cenário evidencia claro descompasso entre a promessa de universalização do serviço e sua execução prática, resultando na permanência de áreas urbanas relevantes à margem da modernização anunciada.

II – DA COBRANÇA DA CIP E DA NEGATIVA DE INFRAESTRUTURA

Ressalte-se que o Município cobra regularmente da população a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, inclusive de moradores de bairros classificados como loteamentos fechados ou irregulares, mas se nega a incluí-los na política de modernização da iluminação em LED.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Tal postura revela situação contraditória e injustificável: o Município arrecada o tributo, mas não entrega a infraestrutura correspondente, violando o princípio da razoabilidade e comprometendo a equidade na prestação do serviço público.

Importante destacar que cabe ao Município fiscalizar, organizar e promover a regularização urbanística, quando necessária, não podendo a eventual irregularidade ser utilizada como justificativa permanente para negar infraestrutura essencial, sobretudo quando há cobrança específica para esse fim.

III – DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, REQUEIRO:

1. Que o Poder Executivo informe quando será realizada a implantação da iluminação pública em LED nos bairros, vias e praças ainda não contemplados, apresentando cronograma com prazos e locais a serem atendidos, bem como esclareça a informação prestada em sessão ordinária por Vereador desta Casa de que a iluminação desses locais já estaria em processo de licitação, indicando o estágio atual do referido procedimento.
2. Que seja informado qual o embasamento técnico, administrativo e/ou jurídico que fundamenta a exclusão de bairros, vias e praças da política de implantação de iluminação pública em LED.

V – DA CONCLUSÃO

O presente requerimento reitera questionamentos já formalizados por este Vereador, amparados em documentos e respostas oficiais anexas, sem que, até o momento, haja solução concreta para a população.

A insistência no tema não decorre de retórica política, mas da realidade vivenciada pelos munícipes, que pagam pelo serviço por meio da CIP, mas não o recebem de forma equânime, situação que exige esclarecimentos e providências imediatas por parte do Poder Executivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de fevereiro de 2026.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº647/2025

Mococa, 12 de junho de 2025.

Ref. Requerimento nº389/2025

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1944	13/06/25	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº389/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, o que segue:

"A Rua especificamente trata-se de um "pedaço" de uma Gleba que não foi devidamente loteada, ou seja, trata-se de um loteamento irregular. Sr. Pedro, morador deste loteamento irregular já esteve diversas vezes nesta Secretaria, em todas as ocasiões orientamos ele a tomar as seguintes atitudes:

Primeiro: solicitar ao Secretaria de Finanças que verifique a possibilidade de suspensão de cobrança da CIP.

Segundo: entrar em contato com o responsável/proprietário da Gleba e solicitar que o mesmo providencie a regularização do loteamento".

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº646/2025

Mococa, 12 de junho de 2025.

Ref. Requerimento nº367/2025

Reitera o Requerimento nº212/2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1943	13/06/25	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº367/2025, que reitera o Requerimento de nº212/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, o que segue:

"Loteamento fechado com acesso controlado no Bairro Jardim da Paineira segue a Lei nº227. Define que a Associação que administra o loteamento é responsável pela preservação, manutenção e operação do sistema de iluminação do local.

Sendo assim, o loteamento é responsável pela troca das lâmpadas, assim como o pagamento do consumo de energia, fato este que atualmente é feito pela Prefeitura e repassado pela cobrança da CIP".

Porém, foi solicitado uma reunião com os representantes da AMPA (Associação dos Moradores da Paineira) para tratar da instalação de um medidor de energia sob responsabilidade deles e assim podermos tratar da interrupção na cobrança da CIP".

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.086/2024

Mococa, 12 de dezembro de 2024.

Ref. Requerimento nº689/2024

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3150	17/12/24	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº689/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

1 – No início da Administração foi realizada a manutenção das lâmpadas na mencionada Praça de vapor de sódio por lâmpadas de Led comum 50Watts.

2 – As Praças não foram contempladas com a nova iluminação de Led, somente as vias.

3 – A fiscalização é realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como a iluminação, portanto algumas Praças foram alvos de furtos.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço

Atenciosamente;

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2808	01/09/2025	6

DESPACHO
APROVADO



CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo informações sobre a destinação do valor remanescente do financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal por meio do FINISA, destinado inicialmente à troca da iluminação pública para LED.

REQUERIMENTO Nº 633 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre a destinação do valor remanescente do financiamento FINISA contratado pelo Município de Mococa.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 601, de 11 de julho de 2023, o Município foi autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 15 milhões, com o objetivo principal de custear a substituição da iluminação pública convencional por tecnologia em LED.

Entretanto, conforme dados já divulgados, o valor efetivamente utilizado para a execução deste serviço foi de aproximadamente R\$ 7,8 milhões, restando, portanto, uma diferença significativa entre o montante autorizado/contratado e o valor aplicado. Essa diferença gera questionamentos quanto ao destino dos recursos remanescentes e à adequação de sua aplicação dentro das finalidades previstas pelo financiamento.

É imprescindível que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, receba informações claras e objetivas acerca de:

- Qual será a destinação do valor remanescente do financiamento contratado;
- Se há projetos específicos já definidos para a utilização desses recursos;
- Se haverá necessidade de aditivo contratual junto à Caixa Econômica Federal, a fim de permitir novas finalidades;
- Qual o prazo estimado para a aplicação do saldo disponível.

Considerando que se trata de operação de crédito de grande relevância e impacto direto nos cofres públicos municipais, é imprescindível que tais informações sejam prestadas com transparência, a fim de assegurar à população o correto acompanhamento da aplicação dos recursos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de setembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL

